



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 6.823, de 16/05/07

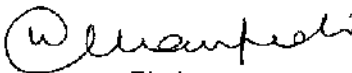
Processo nº: 47.822

PROJETO DE LEI Nº 9.637

Autor: ANA TONELLI

Ementa: Denomina "Jardim SALVADOR THOMAZ CHELEGUINI" área pública de Vila Ponte de Campinas.

Arquive-se.


Diretor
24/05/2007



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

115. 02
 proc. 7822

Matéria: <i>PL 9.637</i>	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). <i>W. M. Mendes</i> Diretora Legislativa 24/10/2006	Comissão: 20 dias QUORUM: <i>ms</i>

<i>Presidente da CJR</i> Designo Relator o Vercador: <i>AVOCO</i> Presidente <i>24/10/06</i>	<i>Relator</i> Voto: ☒ favorável ☐ contrário <i>Relator</i> <i>24/10/06</i>
---	--

<i>Outras Comissões</i>	<i>Relator</i>	<i>Voto do Relator</i>
À _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
A _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /

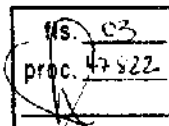
[illegible]

PUBLICAÇÃO
27/10/2006

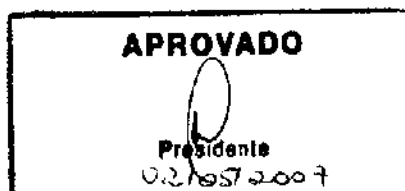
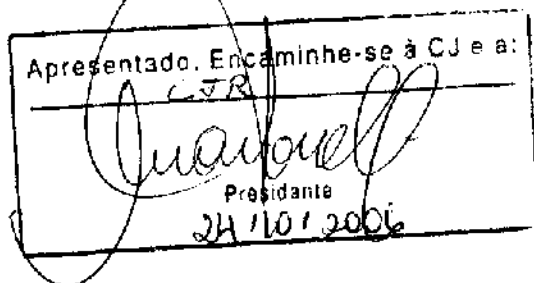
pd 180/2005



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOL) 23/OUT/06 13:23 047822



PROJETO DE LEI Nº. 9.637
(Ana Tonelli)

Denomina "**Jardim SALVADOR THOMAZ CHELEGUINI**" área pública de Vila Ponte de Campinas.

Art. 1º. É denominada "**Jardim SALVADOR THOMAZ CHELEGUINI**" a área pública situada na Avenida Antonio Frederico Ozanam, entre a Avenida Antonio Segre, a Rua José Amato e a Avenida Luiz Lopes, em Vila Ponte de Campinas, identificada no croqui integrante desta lei como área "C".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23.10.2006

ANA TONELLI



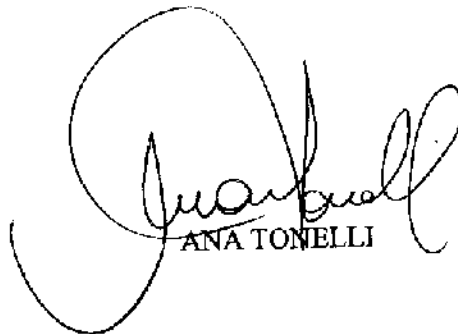
(PL nº. 9.637 - fls. 2)

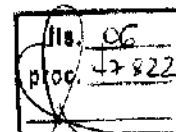
Justificativa

É objetivo do presente projeto de lei prestar uma singela homenagem à memória do Sr. Salvador Thomaz Cheleguini, emprestando seu nome a área pública situada em Vila Ponte de Campinas, na Av. Antonio Frederico Ozanam, entre a Av. Antonio Segre, a Rua José Amato e a Av. Luiz Lopes.

No tocante à pessoa em apreço, os dados biográficos que instruem este processo trazem as informações necessárias a seu respeito para a consecução da medida.

Feitas estas explanações, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da matéria.


ANA TONELLI



DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: SALVADOR THOMAZ CHELEGUINI

NASCIMENTO: data: 21/05/1921 local: IGARASSU

Estado: SP

FALECIMENTO: data: 12/11/2002 local: Jundiaí

Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: JOSÉ CHELEGUINI
Mãe: ANA GARCIA

Justificativa da homenagem

- o documento em anexo justifica plenamente a homenagem pretendida -

Representante da família ou informante:

Nome: ANA MARIA CHELEGUINI TOFALLO (FILHA)

Endereço: RUA PAULO MENDES SILVA, 224 - VILA RIO BRANCO-

telefone(s): 4586-4047

BIOGRAFIA

SALVADOR THOMAZ CHELEGUINI

Salvador Thomaz Cheleguini nascido aos 21 de maio de 1921 no município de Igarassu, Estado de São Paulo, filho de José Cheleguini (pai italiano da província de Rovigo) e Ana Garcia (espanhola da província de Armênia).

Seus pais vieram para o Brasil para tentar melhorar de vida e fugir da guerra, desembarcaram no Porto de Santos, onde os fazendeiros iam até lá em busca de mão de obra.

Trabalhou muito na lavoura nas fazendas na cidade de Jaú, como Santa Antonena, Neto Prado e outras foi com o trabalho da lavoura que seus pais conseguiram comprar uma pequena casa em Jaú. Casou-se em 5 de junho de 1942 com Rosa Trovarelli, com quem teve 6 filhos.

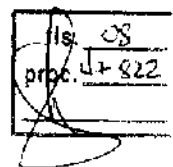
Deixou de cultivar café e foi trabalhar em várias Indústrias sendo seu 1º emprego na Companhia Paulista de Estradas de Ferro, onde foi oferecido um vagão para morar, mas ele recusou e saiu do emprego.

Trabalhou numa fábrica de móveis em Jaú, chamada Jaú Progride, onde ficou conhecendo muitas cidades com a entrega de móveis, na fábrica de óleo Rezegue. Sempre ganhando pouco, e tendo que cuidar da mãe, esposa e seus filhos.

Mudou para Jundiaí em janeiro de 1961 para nunca mais sair, com ajuda de seu irmão Antonio Cheleline comprou 1 casa velha na Rua Brasília e foi reformando aos poucos.

Aqui em Jundiaí trabalhou na extinta Vigorelli e terminou por aposentar-se na antiga Stand Brands do Brasil, onde ajudou a construir a fábrica de fermento a qual passou com o nome de Fheisham Royal e agora Kraft onde está transferindo-se para o Paraná.

Sempre o serviço foi difícil e ganhando pouco, tanto que aposentou-se com 1 salário mínimo, resmungava, mas nunca desanimou.



Até que em 1973 comprou uma pequena marcenaria e ali além de empregar os filhos, fez uma legião de amigos, onde foram 21 anos de trabalho. Um dos seus inúmeros fregueses era o falecido Prof. Pedro Favaro com seu corcel antigo, Vanda Amaral Gurgel, Cristiane Latorre, Josué do Prado e muitos outros.

Trabalhou muito, não tinha preguiça, levantava cedo para fazer compras na capital.

Fechou o seu comércio em 1993, pois foi engolido pelo Progresso dos Grandes Supermercados.

A partir dali foi ficando triste e a doença chegou até que em 12 de novembro de 2002 faleceu.

Não deixou grandes heranças materiais, somente uma casa velha, mas a sua maior riqueza foi a educação, o caráter, que conseguiu passar para os seus seis filhos, pois onde vão são sempre bem recebidos, e, o nome do Seu Salvador da vendinha é sempre lembrado.

Contato:

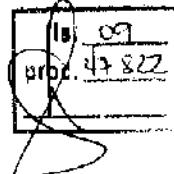
Ana Maria Cheleguini Tofallo (Filha)

Rua Paulo Mendes Silva, 224 - Vila Rio Branco

Fone: 4586-4047



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Ofício. AVT. nº 058/04

Jundiaí, 09 de dezembro de 2004

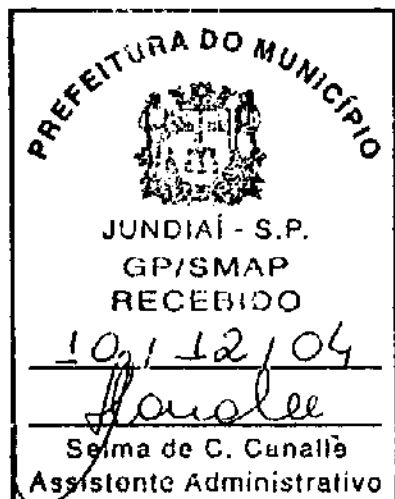
Exmo.Sr.
Ari Castro Nunes Filho
DD. Secretário de Assuntos Parlamentares

Nesta

Pelo presente solicito sua deferência junto as Secretarias competentes, no sentido de informar se a área (C), localizada na Avenida Antonio Frederico Ozanan, demonstrada no croqui (anexo) incorpora o patrimônio público e se possui denominação.

Solicitação esta, decorrente a exigência do Regimento Interno da Câmara Municipal, que todos os projetos sejam acompanhados com todas as informações necessárias.

No aguardo da informação solicitada, despeço-me reiterando protestos de consideração e apreço.



Atenciosamente,

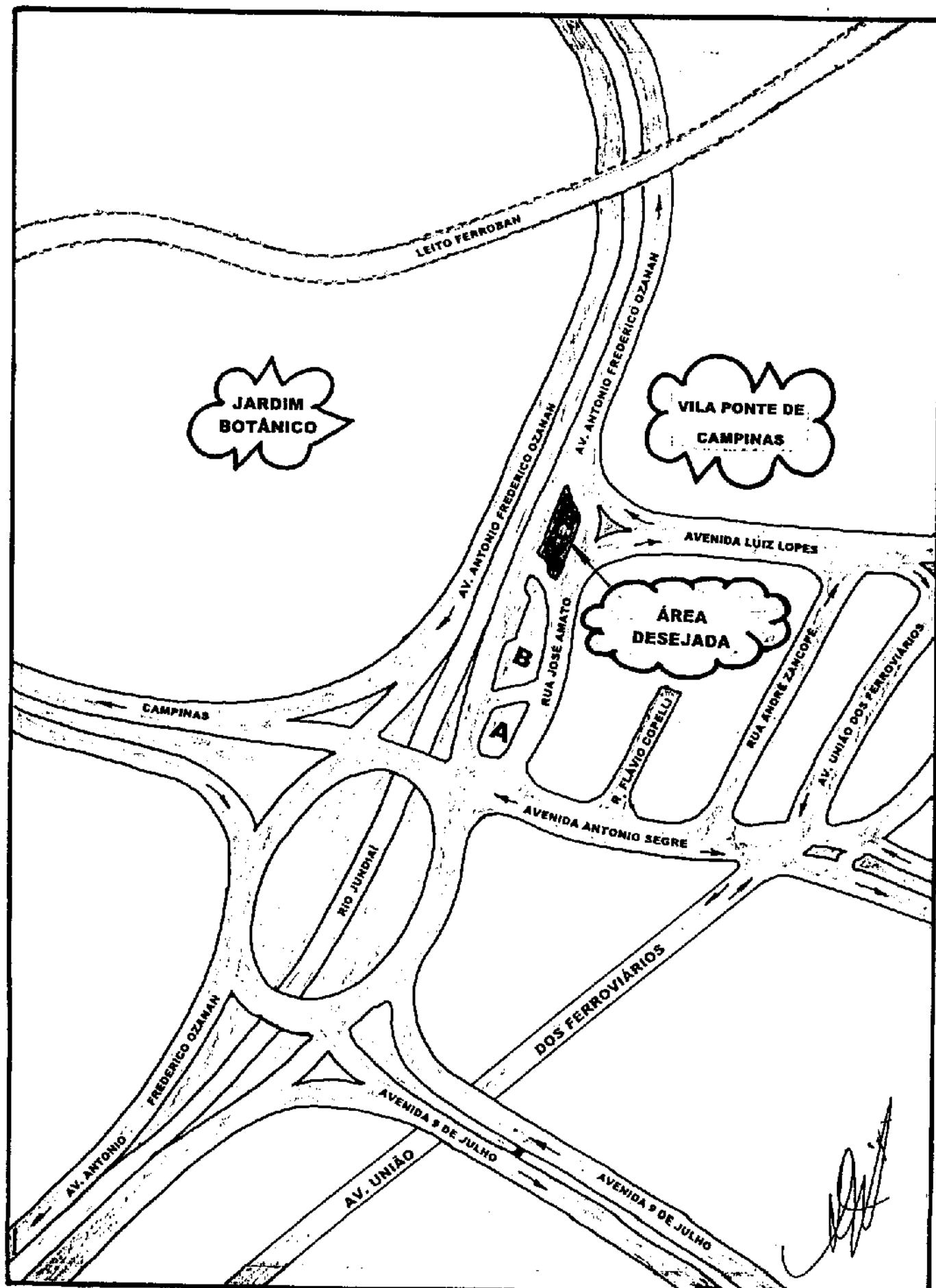
ANA TONELLI
Vereadora - 1ª Secretária

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

VILA PONTE DE CAMPINAS

AUTORIA VEREADORA **ANA TONELLI**



SEM ESCALA



OF. GP/SMAP n.º 21/2005

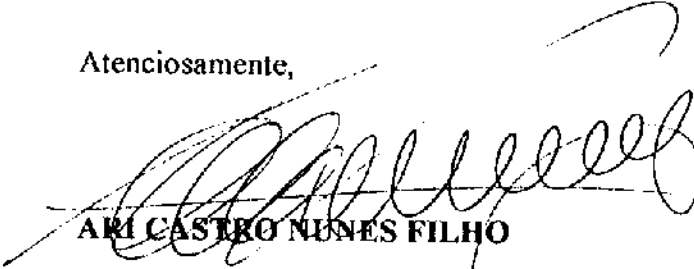
Jundiaí, 23 de março de 2005.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Em atenção ao Ofício AVT 058/04, datado de 09 de dezembro p.p., temos a informar que, conforme os órgãos técnicos, a área em questão incorpora o patrimônio público, não recebeu denominação e está oficializada.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ARI CASTRO NUNES FILHO
Secretário Mun. de Assuntos Parlamentares

À

Exma. Sra.

Vereadora ANA VICENTINA TONELLI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a

cs.2



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 47.822

PROJETO DE LEI Nº 9.637, da Vereadora **ANA TONELLI**, que denomina "Jardim SALVADOR THOMAZ CHELEGUINI" área pública de Vila Ponte de Campinas.

PARECER Nº 515

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria da Vereadora Ana Tonelli, que denomina "Jardim SALVADOR THOMAZ CHELEGUINI" área pública de Vila Ponte de Campinas, na Av. Antonio Frederico Ozanam, entre a Av. Antonio Segre, a Rua José Amato e a Av. Luiz Lopes, destacada na planta de fls. 10.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente de fls. 11, a referida área está oficializada, integra o patrimônio público e não recebeu denominação, ou seja, a área está inserida no permissivo legal do inciso II do art. 2º da Lei 1.919, de 12 de julho de 1972, alterado pelas Leis 5.443, de 19 de abril de 2000, e 6.085, de 24 de junho de 2003. Portanto, subscrevemos o projeto em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO
31/10/06

Sala das Comissões, 24.10.2006.

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA
Presidente e Relatora

ADILSON RODRIGUES ROSA

CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA

LUÍZ FERNANDO ARANTES MACHADO

MARILENA PERDIZ NEGRO



Proc. 47.822

GP., em 16.05.2007

Eu, ARY FOSSEN, Prefeito do Município
de Jundiaí, PROMULGO a presente Lei:-




ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 9.637

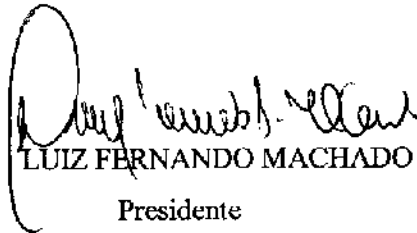
Denomina "**Jardim SALVADOR THOMAZ CHELEGUINI**" área
pública de Vila Ponte de Campinas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de
São Paulo, faz saber que em 02 de maio de 2007 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**Jardim SALVADOR THOMAZ
CHELEGUINI**" a área pública situada na Avenida Antonio Frederico Ozanam, entre a Avenida
Antonio Segre, a Rua José Amato e a Avenida Luiz Lopes, em Vila Ponte de Campinas,
identificada no croqui integrante desta lei como área "C".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de maio de dois mil e
sete (02/05/2007).

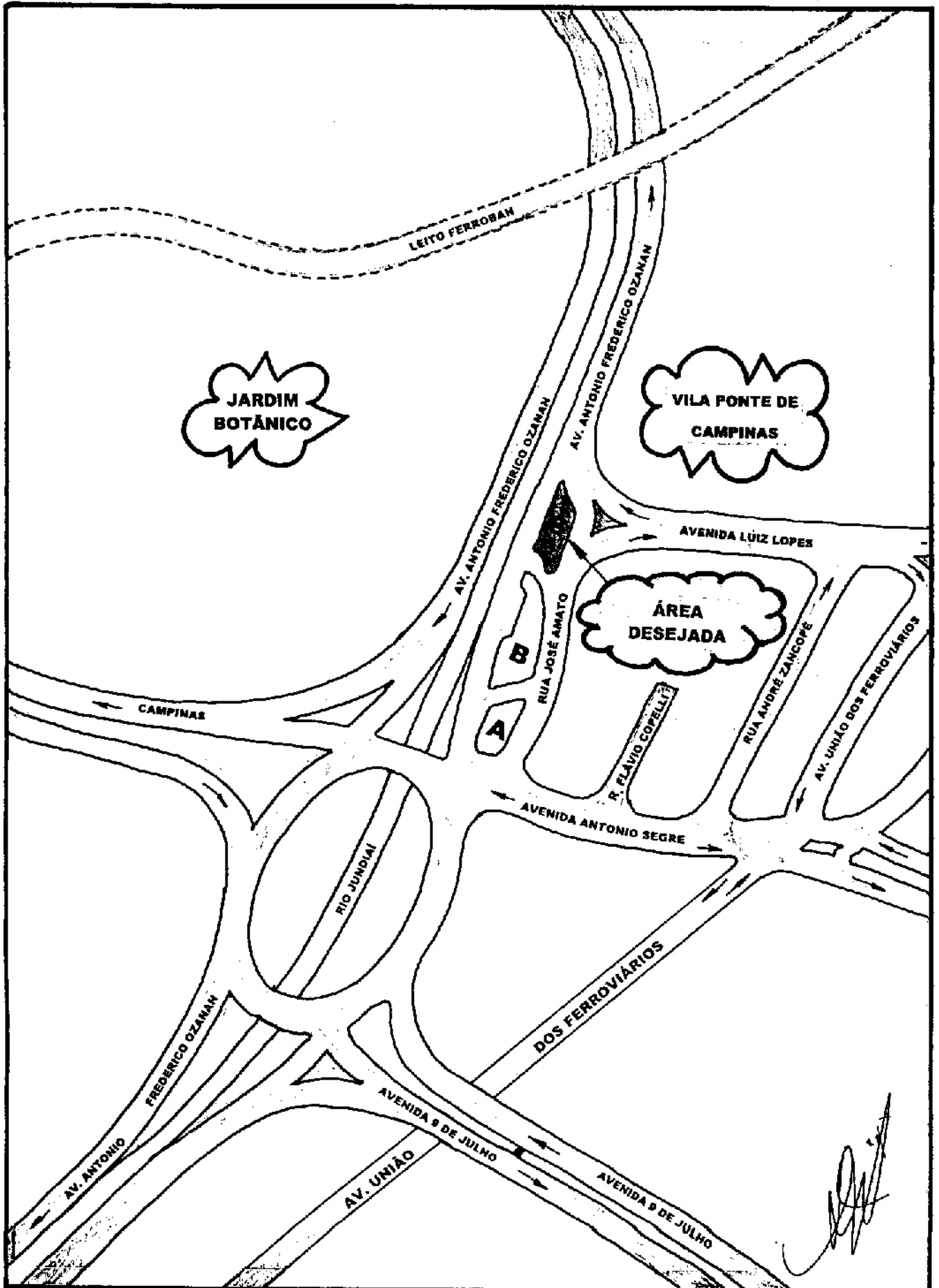

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

VILA PONTE DE CAMPINAS

AUTORIA VEREADORA **ANA TONELLI**



SEM ESCALA



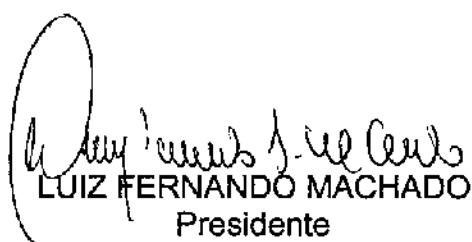
Of. PR/DL 228/2007
proc. 47.822

Em 02 de maio de 2007

Exm.º Sr.
ARY FOSSEN
DD. Prefeito Municipal
JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V. Ex^a. encaminho, em duas vias, o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI N.º 9.637**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento protestos de estima e consideração.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls.	16
proc.	47822
	Cus

PROJETO DE LEI Nº. 9.637/06

PROCESSO Nº. 47.822

OFÍCIO PR/DL Nº. 228/2007

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

03/05/07

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

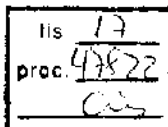
PRAZO VENCÍVEL em:

24 / 05 / 07

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



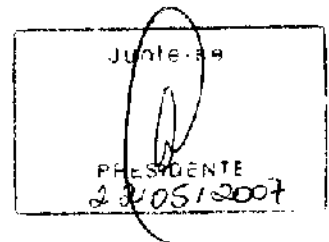
OF. GP.L. nº 184/2007

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 18/MAI/07 17:11 049461

Processo nº 10.279-1/2007

Jundiaí, 16 de maio de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., o original do Projeto de Lei nº 9.637, bem como cópia da Lei nº 6.823, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador LUIZ FERNANDO MACHADO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A

sec.1



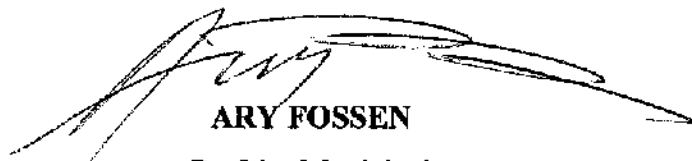
LEI N.º 6.823, DE 16 DE MAIO DE 2007

Denomina "***Jardim SALVADOR THOMAZ CHELEGUINI***" área pública de Vila Ponte de Campinas.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de maio de 2007, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "***Jardim SALVADOR THOMAZ CHELEGUINI***" a área pública situada na Avenida Antonio Frederico Ozanam, entre a Avenida Antonio Segre, a Rua José Amato e a Avenida Luiz Lopes, em Vila Ponte de Campinas, identificada no croqui integrante desta lei como área "C".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e sete.


AMAUURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

sec.1

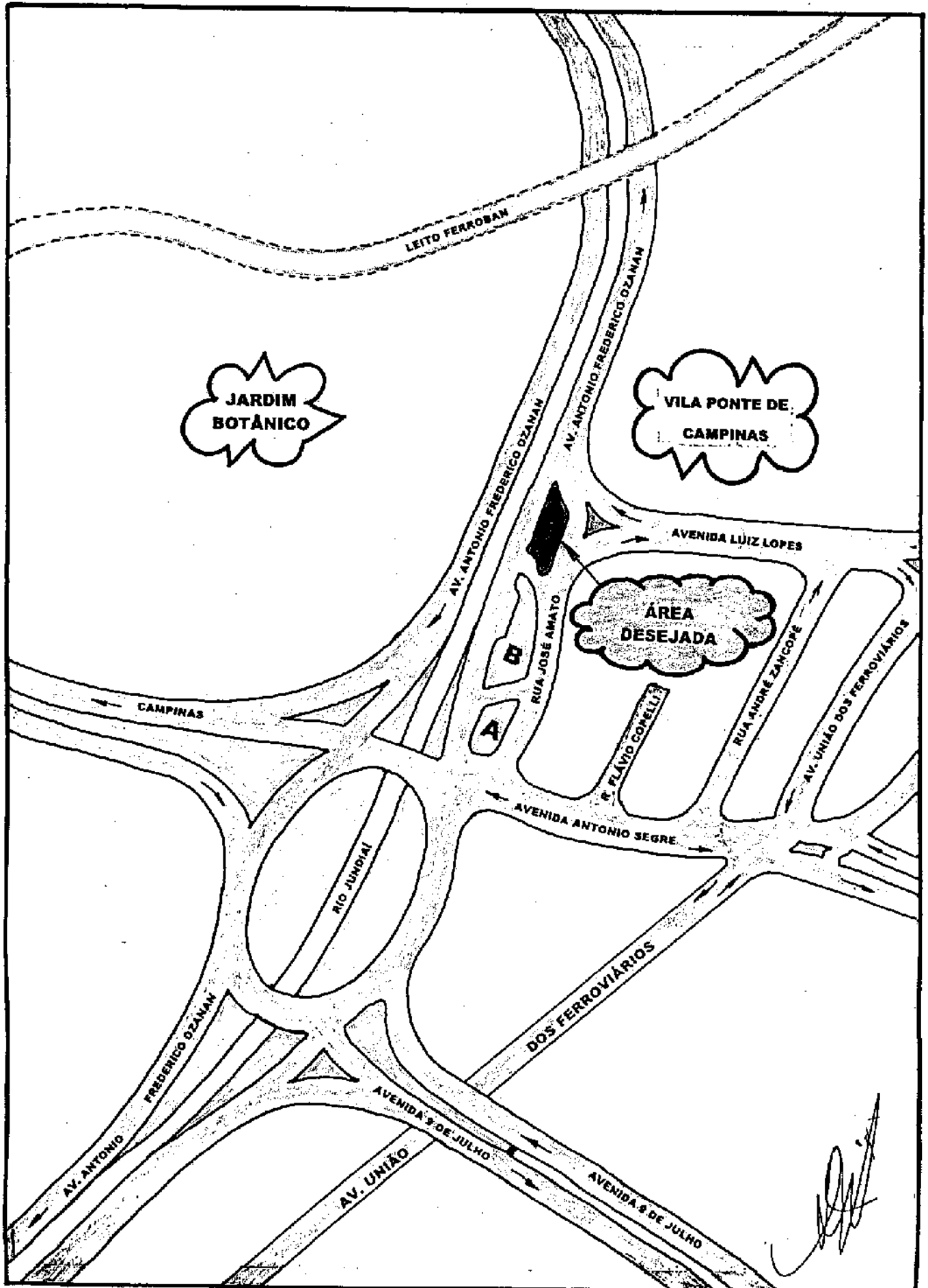
(Lei nº 6.823/2007)
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

VILA PONTE DE CAMPINAS

AUTORIA VEREADORA **ANA TONELLI**

fls. 19
proc. 4822
Cm





10M DE 22/05/2007

LEI N.º 6.823, DE 16 DE MAIO DE 2007

Denomina "*Jardim SALVADOR THOMAZ CHELEGUINI*"
área pública de Vila Ponte de Campinas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de maio de 2007, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "*Jardim SALVADOR THOMAZ CHELEGUINI*" a área pública situada na Avenida Antonio Frederico Ozanam, entre a Avenida Antonio Segre, a Rua José Amato e a Avenida Luiz Lopes, em Vila Ponte de Campinas, identificada no croqui integrante desta lei como área "C".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e sete.

AMAURI GAVILÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos